

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 029/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO *SHORT MESSAGE SERVICE (SMS)*, PARA ENVIO A USUÁRIOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL E SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO) COMPREENDENDO GERENCIAMENTO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE MENSAGENS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.900.948/0001-82, com sede na cidade de Salvador - Bahia, sito na Avenida Tancredo Neves, 2539 – Edifício CEO Salvador Shopping – Torre Londres – Sala 1903, Bairro: Caminho das Árvores, CEP 41.820-021, telefone 71-3487-1278, neste ato representado por: Sr. **MAURO HELENO JUSTINO DOURADO**, brasileiro, Analista de Sistemas, RG 044411253-01 e CPF 667.427.655-34, residente na Rua Sócrates Guanaes Gomes, n.º 215 Bairro: Cidade Jardim, CEP: 40.296-720 – Salvador-Bahia, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez o Contrato n.º 029/2017, assinado em 26/10/2017**, tem como fundamento legal o **Processo n.º 2017/342452** e o **edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 026/2017**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 e, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
 - 1.2 – Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **26 de outubro de 2018**, vigorando o mesmo até **25 de outubro de 2019**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO.

3.1 – O valor do contrato sofrerá Reajuste de aproximadamente 8,26% (oito virgula vinte e seis por cento), passando o valor estimado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para R\$ 42.560,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)**, conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA, no processo nº 2017/342452.

EXERCICIO DE 2018 – R\$ 9.000,00

0261 – Recursos Próprios;
23.126.1424.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam eletronicamente, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 24 de outubro de 2018.

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA

MAURO HELENO JUSTINO DOURADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF: